

---

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026**

**EDITAL DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

**Seleção de projetos para celebração de Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura — PNAB**

**ANEXO 01 – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, COTAS E REGRAS DE ARREDONDAMENTO**

O presente edital disponibilizará 6 (seis) vagas para seleção de projetos culturais destinados à preservação da memória e do patrimônio cultural do Município do Paulista/PE.

Cada projeto selecionado receberá o valor de R\$15.000,01 (quinze mil reais e um centavo), totalizando R\$90.000,06 (noventa mil reais e seis centavos).

| Eixo temático orientador                                              | Quantidade de projetos       | Repasse individual | Valor total              |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------|--------------------------|
| Educação patrimonial, formação comunitária, pesquisa e documentação   | 03                           | R\$ 15.000,01      | R\$ 45.000,03            |
| Salvaguarda, transmissão de saberes, acervos e conservação preventiva | 03                           | R\$ 15.000,01      | R\$ 45.000,03            |
| Valorização, difusão e fortalecimento das identidades culturais       | Conforme classificação geral | R\$ 15.000,01      | Integrado ao valor total |

|              |                   |                      |                      |
|--------------|-------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Total</b> | <b>6 projetos</b> | <b>R\$ 15.000,01</b> | <b>R\$ 90.000,06</b> |
|--------------|-------------------|----------------------|----------------------|

## 2. Reserva de vagas

Em conformidade com o art. 6º da Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, ficam asseguradas as seguintes reservas mínimas de vagas:

I — 25% (vinte e cinco por cento) das vagas para pessoas negras, compreendidas como pessoas pretas ou pardas;

II — 10% (dez por cento) das vagas para pessoas indígenas;

III — 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas com deficiência.